



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: administracao@quadra.sp.gov.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

LEI N.º 250/2005

De 11 de Novembro de 2005

ANEXO II

DESCRIÇÕES DE CARGOS

1. Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Descrição Sumária

Compreende as tarefas que se destinam a executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e seu desenvolvimento físico e mental.

Descrição Detalhada

- *Atende a portaria, recepcionando as crianças, examinando o seu estado de saúde, condições de higiene e conferindo material das mesmas.*
- *Efetua o controle de frequência das crianças.*
- *Ajuda a servir leite e suco de frutas.*
- *Acompanha as crianças em passeios para tomar sol, distraíndo-as durante as atividades de recreação.*
- *Ajuda a servir as refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre noção de comportamento à mesa e uso adequado de talheres, bem como de higiene pessoal.*
- *Incentiva as crianças para que se alimentem corretamente, aprendendo a comer todos os alimentos, inclusive, verduras e legumes.*
- *Ajuda a servir sobremesa às crianças.*
- *Cuida da higiene das crianças, dando banho e orientando-as se vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences.*
- *Troca fraldas nas crianças menores.*
- *Serve mamadeira na temperatura e horários certos.*
- *Auxilia e orientar às crianças na escovação dos dentes.*
- *Administra quando solicitada medicamentos as crianças, sob orientação médica e realizar pequenos curativos.*
- *Controla os horários de repouso das crianças.*
- *Promove atividades recreativas no pátio ou sala de aula, incentivando as brincadeiras em grupo como: brincar de roda, de bola, pular corda, canto, jogos diversos, colagem, pintura, recortes, desenho livre, contar histórias, manipulação de massa e argila, com o objetivo de estimular o desenvolvimento físico e mental das crianças.*
- *Oferece água às crianças, lembrando-as de ir aos sanitários em intervalos regulares e em seguida, lavar as mãos.*
- *Executa outras tarefas correlatas e afins pelo superior imediato.*

Especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: administracao@quadra.sp.gov.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

LEI N.º 250/2005

De 11 de Novembro de 2005

Escolaridade: Ensino Médio Completo e treinamento específico na função

Experiência: alguma anterior de 6 meses a um ano

Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constante

Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé.

Esforço Mental: normal.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/DadosConfidenciais: Nenhuma

Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamento que utiliza,

Responsabilidade/Segurança de terceiros: responsável pela segurança das crianças.

Responsabilidade/Supervisão: normal.

Ambiente de Trabalho: normal